## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DÓ ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

## PORTARIA Nº 2533/2019

Ementa: dispõe sobre a instauração de processo de sindicância no âmbito do CRF/SC.

A presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC:

- Considerando a Portaria 2524/2018, que dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina;
- Considerando a necessidade de apurar os fatos relatados no memorando nº 204/2018 do chefe do Departamento de Fiscalização e Instrução do CRF/SC;
- Considerando a justa causa para instauração de sindicância e averiguação à inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna do CRF/SC, mais especificamente no uso e controle dos veículos oficiais desta entidade.

## RESOLVE:

- Artigo 1º Instaurar Processo de Sindicância 001/2019, no âmbito do CRF/SC,
- Artigo 2° Nomear Comissão de sindicância com a seguinte composição:

Leonardo Marcos Mezzari – Presidente Juliana Aparecida Rodrigues – Membro efetivo Raul Emanuel da Rocha Santana – Membro efetivo Karina Bacha Nascimento – Suplente Carlos Volnei Fertig – Suplente

- Artigo 2º O prazo da conclusão dos trabalhos não excederá sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de ciência à comissão de sindicância.
- Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de Janeiro de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente